Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Computação
Diretoria

Av. Albert Einstein, 1251 - CEP 13083-852 - Campinas/SP – Brasil
Tel: (19) 3521-5839 E-mail: secdiretoria@ic.unicamp.br

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

Nº 170/2020

A Congregação do Instituto de Computação, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04/11/2020, tomou ciência dos Pareceres CI 022/2020 e CSARH-IC 02/2020, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, o Modelo de Avaliação para o Prêmio Excelência Funcional do Instituto de Computação.

Campinas, 04 de novemnbro de 2020.

Prof. Dr. Anderson Rocha
Presidente da Congregação
Instituto de Computação
UNICAMP

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 4A69F221 E806493E 9ADE49CB 2DC26DFA

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE REZENDE ROCHA**, **PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO**, em 04/11/2020, às 16:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4A69F221 E806493E 9ADE49CB 2DC26DFA

UNICAMP
SIGAD

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Computação
Diretoria

Av. Albert Einstein, 1251 - CEP 13083-852 - Campinas/SP – Brasil
Tel: (19) 3521-5839 E-mail: secdiretoria@ic.unicamp.br

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO REALIZADA EM 14/10/2020

DELIBERAÇÃO Nº. 022/2020

O Conselho Interdepartamental do Instituto de Computação, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2020, discutiu o assunto e aprovou o Modelo de Avaliação para o Prêmio Excelência Funcional do Instituto de Computação. Parecer CSARH-IC 02-2020.

Campinas, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Anderson Rocha
Presidente do Conselho Interdepartamental
Instituto de Computação

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código FC6AE32F 415D4F09 9785D67A 05E5456F

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE REZENDE ROCHA**, **DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 14/10/2020, às 16:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FC6AE32F 415D4F09 9785D67A 05E5456F

UNICAMP
SIGAD

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Avenida Albert Einstein, 1251 – Barão Geraldo
13084-971 Campinas, SP, Brasil

PARECER CSARH/IC nº 02/2020

Assunto: Modelo de Avaliação para o Prêmio Excelência Funcional do Instituto de Computação

A Comissão Setorial de Recursos Humanos do Instituto de Computação (CSARH/IC), em consulta com os funcionários do Instituto, elaborou o seguinte Modelo de Avaliação para o Prêmio Excelência Funcional do Instituto de Computação.

1) Elegibilidade

Não são elegíveis os funcionários agraciados com este prêmio nos últimos três anos.

2) Inscrição

Todos os funcionários elegíveis estarão automaticamente inscritos mediante apresentação de um memorial no período de inscrições.

3) Memorial

O candidato apresentará um memorial referente ao ano anterior, contendo no máximo duas páginas, durante o período de submissão determinado no fluxo do Prêmio Excelência Funcional.

O memorial deverá conter objetivamente suas contribuições para melhoria do Instituto de Computação, seja processual, boas ideias, economia financeira, economia ecológica, entre outros.

4) Avaliadores

Os candidatos serão avaliados com base em seus memoriais em duas etapas:

1ª) Comissão de Avaliação Externa ao IC baseados nos seguintes critérios:

- Destaque no engajamento em trazer soluções mais rápidas para problemas do IC.
- Destaque em proporcionar uma melhor convivência dentro do IC.
- Destaque em buscar melhorias para o meio ambiente.

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código C824F3FC 6F574B70 9F1C6564 8ADBA432

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Avenida Albert Einstein, 1251 – Barão Geraldo
13084-971 Campinas, SP, Brasil

2ª) Comunidade do IC, por meio de consulta eletrônica, baseados nos seguintes critérios:

- Destaque no engajamento em trazer soluções mais rápidas para problemas do IC.
- Destaque em proporcionar uma melhor convivência dentro do IC.
- Destaque em buscar melhorias para o meio ambiente.

5) Composição da Comissão de Avaliação Externa

A comissão será composta por 5 funcionários Unicamp externos à unidade.

6) Convites a Comissão de Avaliação

A CSARH-IC será responsável por convidar os membros da Comissão de Avaliação e verificará possíveis conflitos de interesse.

7) Forma de Avaliação da Comissão de Avaliação

1º) A comissão indicará à CSARH-IC até 5 memoriais selecionados para que os mesmos sejam avaliados pela comunidade do IC.

2º) Cada membro da Comissão escolherá apenas 1 memorial dentre os selecionados, fazendo esta indicação em envelope lacrado/assinado, o qual será mantido em sigilo e sem o compartilhamento entre os membros da Comissão. Os envelopes serão entregues a CSARH-IC e abertos após o cômputo dos votos da comunidade.

8) Consulta à comunidade

Todos os memoriais indicados pela Comissão de Avaliação e os critérios de avaliação serão publicados para apreciação da Comunidade do IC, composta por docentes, funcionários e alunos.

Toda comunidade será convidada a selecionar 1 memorial entre todos os indicados pela Comissão de Avaliação.

9) Pesos para decisão do premiado

a) o peso da indicação de cada membro da Comissão externa é de $\frac{1}{6}$;
b) o peso do voto da Consulta à comunidade é de $\frac{1}{6}$;
c) o peso de cada categoria da Comunidade será da seguinte forma: funcionários: $0.5 \times \frac{1}{6}$, docentes: $0.3 \times \frac{1}{6}$ e alunos: $0.2 \times \frac{1}{6}$;

Fórmula da totalização dos votos:

c.1 Totalização dos votos de uma categoria Comunidade:

$\frac{X}{N}$ (peso do voto da categoria)

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código C824F3FC 6F574B70 9F1C6564 8ADBA432

INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Avenida Albert Einstein, 1251 – Barão Geraldo
13084-971 Campinas, SP, Brasil

Onde: X = número de votos recebidos por um candidato numa categoria

N = número de eleitores qualificados para votar numa categoria

c.2. Assim sendo, os votos de cada categoria serão computados da seguinte forma:

a) Funcionários: $\frac{X}{N} \times \left(0.5 \times \frac{1}{6}\right)$
b) Docentes: $\frac{X}{N} \times \left(0.3 \times \frac{1}{6}\right)$
c) Discentes: $\frac{X}{N} \times \left(0.2 \times \frac{1}{6}\right)$

Serão considerados quatro algarismos (quatro casas decimais) depois da vírgula. A quinta casa decimal será considerada apenas para efeito de arredondamento: se for maior ou igual a 5 (cinco) a quarta casa será acrescida de uma unidade; se a quinta casa decimal for menor que 5 (cinco) será desprezada.

10) Em caso de empate

Em caso de empate na pontuação final dos primeiros colocados, o prêmio será concedido a todos.

11) Reavaliação dos critérios do prêmio

A cada 3 anos, a contar da aprovação desta proposta, a CSA realizará uma análise sobre a necessidade de alteração do modelo de avaliação.

Leandro Aparecido Villas
Presidente

Cristiane Marques Ortiz de Camargo
Membro Eleito

Soraia Buchignani Calonego
Membro Indicado

Vera Lucia Castelhano Mittermayr
Membro Eleito

Wellington de Oliveira Henrique
Membro Eleito

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código C824F3FC 6F574B70 9F1C6564 8ADBA432

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Aparecido Villas**, **PROFESSOR ASSOCIADO I**, em 06/10/2020, às 10:44 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **SORAIA BUCHIGNANI CALONEGO**, **COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 06/10/2020, às 10:10 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **VERA LUCIA CASTELHANO MITTERMAYR**, **SUPERVISOR DE SEÇÃO**, em 06/10/2020, às 09:58 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Wellington de Oliveira Henrique**, **PR APOIO TEC SERVICOS / TÉCNICO MECÂNICO**, em 06/10/2020, às 10:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MARQUES ORTIZ DE CAMARGO**, **MEMBRO**, em 06/10/2020, às 12:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
C824F3FC 6F574B70 9F1C6564 8ADBA432

UNICAMP
SIGAD

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Computação
Diretoria

Av. Albert Einstein, 1251 - CEP 13083-852 - Campinas/SP – Brasil
Tel: (19) 3521-5839 E-mail: secdiretoria@ic.unicamp.br

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO REALIZADA EM 14/10/2020

DELIBERAÇÃO Nº. 022/2020

O Conselho Interdepartamental do Instituto de Computação, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 14/10/2020, discutiu o assunto e aprovou o Modelo de Avaliação para o Prêmio Excelência Funcional do Instituto de Computação. Parecer CSARH-IC 02-2020.

Campinas, 14 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Anderson Rocha
Presidente do Conselho Interdepartamental
Instituto de Computação

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código FC6AE32F 415D4F09 9785D67A 05E5456F

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE REZENDE ROCHA**, **DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 14/10/2020, às 16:16 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
FC6AE32F 415D4F09 9785D67A 05E5456F

UNICAMP
SIGAD

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Computação
Diretoria

Av. Albert Einstein, 1251 - CEP 13083-852 - Campinas/SP – Brasil
Tel: (19) 3521-5839 E-mail: secdiretoria@ic.unicamp.br

CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO

Nº 170/2020

A Congregação do Instituto de Computação, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada em 04/11/2020, tomou ciência dos Pareceres CI 022/2020 e CSARH-IC 02/2020, discutiu o assunto e aprovou, por unanimidade, o Modelo de Avaliação para o Prêmio Excelência Funcional do Instituto de Computação.

Campinas, 04 de novemnbro de 2020.

Prof. Dr. Anderson Rocha
Presidente da Congregação
Instituto de Computação
UNICAMP

Documento assinado. Verificar autenticidade em sigad.unicamp.br/verifica
Informar código 4A69F221 E806493E 9ADE49CB 2DC26DFA

Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE REZENDE ROCHA**, **PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO**, em 04/11/2020, às 16:46 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
4A69F221 E806493E 9ADE49CB 2DC26DFA

UNICAMP
SIGAD